AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Processo nº P394376/2025

À DENISE DIAS ARAÚJO VASCONCELOS – Coordenadora Administrativa Financeira

Com vistas a cumprir as formalidades da Lei nº 14.133/2024 e demais legislações pertinentes, com fundamento no Art. 75, inciso II, Art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.213, de 26/07/2023 e Decreto Municipal nº 3.219, de 26/07/2023, uma vez estar-se diante de caracterizada licitação dispensada em virtude do valor a ser dispendido, fica AUTORIZADO a proceder com o procedimento de despesa para SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL, TIPO A3, EM TOKEN, COM VALIDADE DE 3 ANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA VICE PREFEITA DESTE MUNICÍPIO, sob a previsão orçamentária e financeira indica nos autos do presente processo nº P394376/2025.

Sobral – CE, 04 de julho de 2025.

Camila Bezerra de Vasconcelos.

CAMILA BEZERRA DE VASCONCELOS

Ordenadora de Despesas